Decreto nº 10/51

O Prefeito Municipal Substituto de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei

Nomeia

Otávio Benedito Veiga, para exercer o cargo sem remuneração, de inspetor municipal no quarteirão "Gleba 6", da Colonia Goio Bang deste município.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 20 de Março de 1951

Joaquim Teodoro de Oliveira
Prefeito Municipal Substto
Alberto Pan[illegible]
Servindo de Secretario

Prestou a promessa legal, nesta data.
20/3/51
[illegible]